

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0041/2019, de 15 de março de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

Vitor Brandi Junior – Representante Docente
André Castilho Garcia – Representante Docente
Caroline Domingues Porto do Nascimento Barbieri – Representante Docente
Cleidson Santiago de Oliveira – Representante Docente
Elizabeth Machado Baptestini Andrade – Representante Docente
Felipe de Paula Góis Vieira – Representante Docente
Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Representante Técnico-Administrativo
Mariete Barbosa Moreira – Representante Docente
Michele Cristina dos Santos – Representante Técnico-Administrativo

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:

- Definir o tema do evento;
- Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.

Art. 3º - A VII Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 21 a 25 de outubro de 2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º - DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

15/03/19